



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**  
**REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2013**

Ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão extraordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. Eleição dos representantes (efectivo e suplente) dos Presidentes de Junta de Freguesia na ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----
2. Eleição de um representante (de entre os eleitos directamente) para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Minho; -----
3. Eleição de representantes (efectivos e suplentes, de entre os eleitos directamente) para integrar a Assembleia Intermunicipal da Cim do Alto Minho; -----
4. Eleição de Presidente da Junta para integrar a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----
5. Fundação da Bienal de Arte de Cerveira F.P. – Alteração de Estatutos da Fundação da Bienal; -----
6. Regulamento do Cemitério Municipal – Suspensão do n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º ; -----
7. Delegação de Competências nas Freguesias. -----

Foi entregue ao Presidente da Mesa, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 11º do Regimento deste Órgão, a comunicação de **renúncia** ao mandato (**Anexo 1**), do deputado da bancada do Partido Socialista, Sr. **José Manuel Vaz Carpinteira** (entregue no passado dia 29 do mês de Outubro), pelo que foi convocado para a sua **substituição** o elemento seguinte **Sr. Joaquim do Nascimento Gomes Barroso**. -----

**Verificada a identidade e legitimidade** do eleito que vem substituir o elemento que solicitou a renúncia, foi declarado membro da Assembleia Municipal. -----

Efectuada a chamada, verificou-se a existência de **Quórum** com a totalidade dos 26 membros da Assembleia. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente senhor Fernando Nogueira, tendo ainda assistido à sessão os senhores Vereadores Vitor Costa e Aurora Viães. -----

Foram entregues ao Presidente da Mesa, duas comunicações, uma dos deputados eleitos pelo Movimento Independente Pensar Cerveira – PenCe (**Anexo 2**), e outra dos eleitos nas listas no Movimento Independente Pensar Cerveira – PenCe, Movimento Independente todos por Sopo, Movimento Independente todos por Loivo, Movimento Independente todos por Candemil e Gondar,



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Movimento Independente todos por Cerveira e Lovelhe e Movimento Independente todos por Campos e Vila Meã (**Anexo 3**), nomeando para líder da bancada o Sr. deputado Aristides Martins e como suplente o Sr. deputado Mário Afonso. -----

**PONTO UM** da ordem de trabalhos: “**Eleição dos representantes (efectivo e suplente) dos Presidentes de Junta de Freguesia na ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses**”. -

Para esta eleição foi apresentada e admitida apenas a proposta do Movimento Independente Pensar Cerveira – PenCe designada como Lista A, e propondo para representante efectivo o Sr. Pedro Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, e como suplente o Sr. Rui Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Covas (**Anexo 4**). Após ter sido submetida a votação (por voto secreto) a proposta admitida foi aprovada por maioria de 20 votos a favor e 6 votos em branco. -----

Deste modo foram **eleitos como membro efectivo** o senhor **Manuel Pedro Cerqueira Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Sopo** e **suplente** o senhor **Rui Manuel Sousa Esteves Presidente da Junta de Freguesia de Covas**. -----

**PONTO DOIS** da ordem de trabalhos: “**Eleição de um representante (de entre os eleitos directamente) para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Minho**”. -----

Para esta eleição foi apresentada e admitida, apenas, a proposta do Movimento Independente Pensar Cerveira – PenCe, que foi identificada como lista A (**Anexo 5**). -----

Após ter sido submetida a votação (por voto secreto) a proposta admitida foi aprovada por maioria de 17 votos a favor e 9 votos em branco. -----

Deste modo foi eleito como representante (de entre os eleitos directamente) para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Minho a senhora Deputada **Cláudia Maria Pinto Ferreira**. -----

**PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos: “**Eleição de representantes (efectivos e suplentes, de entre os eleitos directamente) para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima**”. -----

Para esta eleição, foi apresentada uma proposta conjunta do Movimento Independente Pensar Cerveira – PenCe e do Partido Socialista - P.S. identificada como lista A, propondo como representantes efectivos os Sr(a)s deputados Cristina Sofia Martins – PenCe e Rui Alberto Rodrigues da Cruz – P.S. e como suplentes Ana Cristina Araújo Silva dos Santos – PenCe e Fernando José Rodrigues Pires Venade – P.S. (**Anexo 6**). -----

Após terem sido submetidas à votação (por voto secreto), a proposta foi aprovada por unanimidade dos 15 votos. -----



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Apurados os votos, da aplicação do método de Hondt resulta que para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, foram eleitos os senhores Deputados **Cristina Sofia Martins** – PenCe e **Rui Alberto Rodrigues da Cruz** – P.S e como suplentes **Ana Cristina Araújo Silva dos Santos** – PenCe e **Fernando José Rodrigues Pires Venade** – P.S. -----

**PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos: “**Eleição de Presidente da Junta para integrar o Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios**” .-----

Para esta eleição foi apresentada e admitida, apenas, a proposta do Movimento Independente Pensar Cerveira – PenCe, que foi identificada como lista A (**Anexo 7**). -----

Após ter sido submetida a votação (por voto secreto) a proposta admitida foi aprovada por maioria de 17 votos a favor e 9 votos em branco. -----

Deste modo foi eleito para integrar a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios o senhor **Rui Manuel Sousa Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Covas** . -----

Finalizando o período de votação para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal nos vários organismos em apreciação, o Presidente da Assembleia felicitou os Deputados designados e solicitou-lhes que, no sessão de fevereiro, a Assembleia fosse informada, de um modo sumário, do trabalho desenvolvido e dos resultados da sua actuação. -----

**PONTO CINCO** da ordem de trabalhos: “**Fundação da Bienal de Arte de Cerveira F.P. – Alteração de Estatutos da Fundação da Bienal**”.-----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, começou por saudar e felicitar todos os eleitos, desejar-lhes um óptimo desempenho no mandato e que honrem todos os cerveirenses. Espera que este mandato possa contribuir para o engrandecimento de Cerveira. -----

De seguida esclareceu que a alteração aos Estatutos da Fundação da Bienal, está relacionada com a entrada em vigor da Lei Quadro das Fundações, Lei nº 24/2012, de 9 de Julho, sendo um assunto que transita do anterior executivo. -----

Não se tendo registado qualquer intervenção, foram os referidos Estatutos (**Anexo 8**) aprovados por unanimidade. -----

**PONTO SEIS** da ordem de trabalhos: “**Regulamento do Cemitério Municipal – Suspensão dos nºs 2 e 3 do artigo 35.º**”. -----

O Presidente da Câmara esclareceu que esta alteração também resulta de deliberação do anterior executivo. No entanto, conforme se pode verificar pelos documentos anexos, como vereador, absteve-se no momento da votação na Câmara Municipal, por não concordar com esta suspensão temporária. Na sua opinião, este regulamento deveria de ser todo revisto. No entanto a Assembleia Municipal melhor entenderá. -----



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente interveio a Sr<sup>a</sup> deputada **Anabela Quintas** referindo que se sente chocada por ter verificado que no articulado do Regulamento do Cemitério Municipal se dá mais poder aos testamenteiros do que aos herdeiros legitimários. -----

**Pedro Soares** – Começou por saudar a nova Assembleia, dirigindo uma saudação especial aos estreantes, em particular à Sr.<sup>a</sup> Ana Montenegro por ser a primeira mulher a ser eleita Presidente da Junta (neste caso de Loivo) no concelho de Vila Nova de Cerveira. -----

Referindo-se a este Regulamento, disse ser completamente contra a venda de sepulturas sem ocupação e sublinhou a necessidade de se salvaguardar a percentagem de sepulturas livres definidas por Lei. -----

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que o que se está a analisar e votar hoje, é apenas a suspensão dos números dois e três do artigo 35.º. Outras sugestões serão sempre bem-vindas mas noutra Assembleia em que o mesmo regulamento seja tema de discussão. -----

Não havendo mais intervenções, foi a proposta de suspensão (**Anexo 9**) **reprovada** com **15 votos contra** (Vitor Silva, Mário Afonso, Ana Santos, Aristides Martins, Cristina Martins, Lídia Portela, João Caldas, Cláudia Ferreira, Joaquim Hilário, José Pereira, Rui Esteves, Ana Montenegro, Manuel Esteves, Pedro Soares e Constantino Costa) e **11 votos a favor**. -----

**PONTO SETE** da ordem de trabalhos: “**Delegação de competências nas freguesias**” -----

Após explicação efectuada pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal** e não se tendo verificado intervenções, foi a proposta (**Anexo 10**) submetida à votação, tendo sido aprovada por **unanimidade** a referida proposta de delegação de competências nas freguesias para o ano de 2014. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas vinte e duas horas e trinta minutos -----

**O Presidente da Assembleia Municipal,**  
(Vitor Nelson Esteves Torres da Silva)

**A 1º Secretária,**  
(Cláudia Maria Pinto Ferreira)

**A 2ª Secretária,**  
(Ana Cristina Araújo Silva dos Santos)

HM